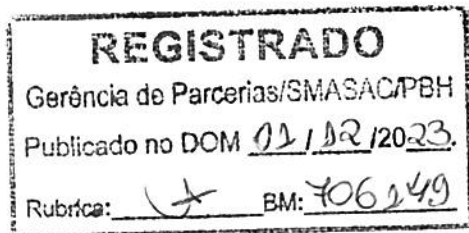




21/12/23

PROCESSO Nº 01-074.920/21-70
Instrumento Jurídico: 01.2022.1013.0004.02.00



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNDAÇÃO CDL/BH PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO BRINQUEDOTECA: DISPOSITIVO PARA O PROTAGONISMO JUVENIL.

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena nº 1212, Bairro Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Rosilene Cristina Rocha, ADMINISTRADORA PÚBLICA da presente parceria, presente o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, Rodrigo Mateus Zacarias da Silva, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a Organização da Sociedade Civil **FUNDAÇÃO CDL/BH PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, CNPJ nº 22.441.463/0001-21, com sede no endereço na Avenida João Pinheiro, 495, Bairro: Centro, Belo Horizonte - MG, neste ato representado por Wilson da Silva Mayrink, portador do CPF nº 808.851.876-87, doravante denominada, **O.S.C.**, e ambos em conjunto denominados **PARCEIROS**, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 16.746 de 10 de outubro de 2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, e demais normas que regulamentam a espécie, em conformidade com o plano de trabalho deste instrumento, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento tem por objeto a prorrogação da vigência da parceria, sem aporte de recursos, uso dos rendimentos bancários, com a convalidação dos atos praticados, bem como a alteração do plano de trabalho, anexo único desse instrumento, objetivando a conclusão das ações do Projeto “Brinquedoteca: Dispositivo para o Protagonismo Infantil”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Não haverá aporte de recursos em virtude deste termo aditivo. Serão utilizados os rendimentos financeiros no valor de R\$768,81 (setecentos e sessenta e oito reais, e oitenta e um centavos). O valor total da parceria fica em R\$10.231,74.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência da parceria fica prorrogada desde 17/06/2023, considerando a necessidade de convalidação, acrescida de 02 (dois) meses a partir da data de assinatura do presente termo aditivo, considerando o prazo deliberado e aprovado pelo Conselho CMDCA/BH.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONVALIDAÇÃO

Ficam convalidados os atos praticados a partir de 17/06/2023 para a execução e a vigência, gerando todos os efeitos legais.



CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem integralmente mantidas e ratificadas, as demais cláusulas do termo de colaboração não alcançadas pelas modificações contidas neste presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Não logrando êxito na tentativa de conciliação e solução administrativa, fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte, 26 / 10 / 2023

~~José Ferreira da Cruz - BM: 791476-0~~
~~Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social~~
~~SMAAS~~

Rosilene Cristina Rocha

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania.

RODRIGO MATEUS Assinado de forma digital
por RODRIGO MATEUS
ZACARIAS DA ZACARIAS DA
SILVA:0722165668 SILVA:07221656681
Dados: 2023.08.28
1 17:47:29 -03'00'

Rodrigo Mateus Zacarias da Silva

Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Belo Horizonte – CMDCA

Representante Legal da O.S.C.



280
x

PLANO DE TRABALHO		
1. DADOS CADASTRAIS		
Organização da Sociedade Civil: Fundação CDL BH Para o Desenvolvimento Social da Criança e do Adolescente		
CNPJ: 22.441.463/0001-21	Data de Abertura do CNPJ: 12/12/1986	
Endereço: Avenida Amazonas, 311, 3º andar		
Bairro: Centro	Cidade: Belo Horizonte	CEP: 30.180.905
Telefone: (31)	E-mail: fundacao@fundacaocdlbh.org.br	
Nome do representante legal: Vilson da Silva Mayrink		
Endereço residencial do representante legal: Rua Guarapari, N° 1301, Bairro Santa Amélia – Belo Horizonte.		
CPF: 808.851.876-87	R.G.: MG – 5.083.433	Telefone(s): (31) 3491-9004
Período de Mandato da Diretoria: De 14/ 04/ 2021 a 31/ 12 /2023		
Registro no CMDCA		
Nº registro 0083	Data vencimento: julho/ 2023	
Programas Inscritos (Proteção OU Socioeducativo): Programa de Proteção		
Regime(s) inscrito: /Regime de Apoio Socioeducativo em Meio Aberto		
Nome(s) Programa(s) da OSC: Programa Brincadeira é Coisa Séria		
Responsável pela execução do Plano de Trabalho:		
Nome: Vilson da Silva Mayrink		
Telefone: (31) 3491-9004	e-mail: fundacao@fundacaocdlbh.org.br	

Fundação CDL Pró-Criança
Av. João Pinheiro, 495 / 7º andar – Funcionários - (31) 3249-1885
www.fundacaocdlbh.org.br



Fundação CDL Pró-Criança
Av. João Pinheiro, 495 / 7º andar – Funcionários - (31) 3249-1885
www.fundacaocdlbh.org.br

DADOS DA PARCERIA

2. NOME DO PROJETO

Brinquedoteca: Dispositivo Para o Protagonismo Infantil

3. PRAZO DE EXECUÇÃO:

16 meses a partir do recebimento da primeira parcela (ou da parcela única)

4. OBJETO DA PARCERIA:

A parceria realizada entre a Fundação CDL Pró-Criança e o CMDCA, por meio do Edital 01/2019, será para desenvolver uma Brinquedoteca em uma instituição de acolhimento, de Belo Horizonte.

5. PÚBLICO ALVO

15 crianças residentes de instituição de acolhimento.

6. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Belo Horizonte.

7. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

As brinquedotecas do Programa Brincadeira é Coisa Séria, serão instaladas em instituições de acolhimento de Belo Horizonte. O acolhimento institucional, conforme conceitua o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), é uma medida provisória e excepcional, tomada pela autoridade judiciária, onde a criança ou o adolescente, sob violação de direitos, é retirado da família e acolhido na instituição. Nesse local, o acolhido aguarda a transição para a reintegração familiar ou a colocação em uma família substituta.

Em sua maioria, a capacidade de acolhimento em cada instituição é de quinze crianças ou adolescentes. A proposta é que a instituição se aproxime o máximo de um ambiente de uma casa, assegurando aos acolhidos todos os direitos estipulados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. A Instituição de Acolhimento é um espaço de proteção, não substitui a família,





mas cabe aos profissionais de acolhimento oferecer ao acolhido amor, carinho e valores para a sua formação. Os espaços de acolhimento devem oferecer a criança e adolescente plena assistência no que diz respeito aos direitos fundamentais, oferecendo-lhe segurança, respeito, espaço para socialização, educação e desenvolvimento. Para promover os direitos e assegurar a inclusão dos acolhidos, as instituições de acolhimento contam com o apoio de órgãos públicos e privados, porém por escassez de recursos financeiros, nem sempre a instituição de acolhimento consegue oferecer atividades de cultura e educação.

- ☐ 20/03/2012 – Casa Lar do Ministério da Criança Feliz;
- ☐ 16/10/2012 – Casa Lar Obreiros Mirins;
- ☐ 17/12/2013 – Casa Copacabana;
- ☐ 19/05/2014 – Projeto Bica – O Lutador;
- ☐ 15/10/2014 – Casa Lar Francisca Paula de Jesus;
- ☐ 11/08/2015 – Casa dos Irmãos;
- ☐ 20/11/2015 – Lar Teresa de Jesus;
- ☐ 28/06/2016 – Lar Irmã Veneranda;
- ☐ 31/10/2016 - Fundação Espírita Nosso Lar

Espera-se que com o repasse da renúncia fiscal, seja realizada a compra de materiais para a instalação de 01 brinquedoteca em 01 instituição de acolhimento de Belo Horizonte e beneficiar diretamente 15 crianças em situação de acolhimento institucional. As atividades realizadas na brinquedoteca têm como objetivo a promoção do protagonismo, respeito à cultura, autonomia, conhecimento, incentivo à leitura.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1 - Instalar uma brinquedoteca em uma instituição de acolhimento e beneficiar 15 crianças em situação de vulnerabilidade social, residentes de instituição de acolhimento institucional.

2 - Criar espaços que estimulem e valorizem o brincar e as atividades lúdicas;



9. FORMA DE EXECUÇÃO:

Orientações: Preencha as informações solicitadas conforme explicação constante em cada coluna. Adicione quantas linhas forem necessárias para atender a descrição completa do projeto. Atenção à formatação de que para cada meta podemos prever várias ações com início e término específicos.

OBJETIVO ESPECÍFICO	METAS	AÇÕES	INÍCIO E TÉRMINO	INDICADOR (da meta)	DOCUMENTOS DE VERIFICAÇÃO
1 - Instalar uma brinquedoteca em uma instituição de acolhimento;	<p>Orientações: Resultado a ser atingido a partir de um conjunto de ações. A meta deve ser mensurável e quantificável.</p> <p>O alcance das metas propicia o cumprimento do objeto.</p>	<p>Orientações: É a descrição das atividades e tarefas a serem realizadas para o alcance da meta.</p> <p>Descrever de forma clara e objetiva</p> <p>A mesma meta pode exigir várias ações.</p>	<p>Orientações: É o período de realização de cada uma das ações. Neste item deve ser previsto o mês de início e o mês de término de cada uma das ações, na ordem cronológica de execução (Ex.: mês 1 ao mês 6, do mês 10 ao 12)</p>	<p>Orientações: O indicador é a unidade de medida utilizada para verificar o alcance da meta.</p> <p>Deve ser possível a sua comprovação, por meio dos documentos de verificação.</p>	<p>Orientações: Documentos de verificação são aqueles que possibilitam demonstrar que cada uma das ações foram executadas e que a meta foi alcançada.</p>
	Adquirir espaço lúdico e seguro para compor a brinquedoteca	<p>Etapa 1: Comprar mesas, cadeiras, puffs, cantinhos da leitura, estantes, tablados, caixas, televisão.</p>	Mês 01 ao mês 16	<p>Cópia das notas fiscais;</p> <p>Registro fotográfico de toda estrutura;</p> <p>Cópia do contrato</p>	<p>Cópia das notas fiscais;</p> <p>Registro fotográfico de toda estrutura;</p> <p>Cópia do contrato</p>

Fundação CDL Pró-Criança

Av. João Pinheiro, 495 / 7º andar – Funcionários - (31) 3249-1885

www.fundacaocdlbh.org.br





2 - Criar espaços que estimulem e valorizem o brincar e atividades lúdicas;	Adquirir espaço lúdico e seguro para compor a brinquedoteca	Etapa 1: Comprar mesas, cadeiras, puffs, cantinhos da leitura, estantes, tabladados, caixas, televisões.	Mês 01 ao mês 16	Cópia das notas fiscais; Registro fotográfico de toda estrutura; Cópia do contrato
				Cópia das notas fiscais; Registro fotográfico de toda estrutura; Cópia do contrato

10. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO:

A Fundação CDL irá instalar uma brinquedoteca em uma instituição de acolhimento de Belo Horizonte, para beneficiar 15 crianças. Segue abaixo a descrição da metodologia:

- ☒ **Visitas técnicas:** Irão ocorrer nas instituições de acolhimento que ainda não possuem brinquedoteca, com a finalidade de realizar um levantamento socioeconômico, análise do espaço físico, número de crianças atendidas e faixa etária. Após as visitas, serão elaborados laudos técnicos, para a definição da instituição beneficiada.

Critério de Atendimento

Para participação no Programa Brincadeira é Coisa Séria a instituição beneficiada com a instalação da brinquedoteca deverá possuir os seguintes critérios:

- Desenvolver projetos que assegurem os direitos fundamentais da criança e do adolescente;
- Atender gratuitamente crianças em situação de vulnerabilidade social e econômica;
- Ser regularizada, junto à prefeitura e os demais órgãos de sua categoria;
- Comprovar que não possui recursos próprios financeiros para instalação de brinquedoteca;
- Possuir espaço físico adequado para a instalação da brinquedoteca;

12. CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (SE HOUVER):

Não se aplica.

13. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:

13.1. PREVISÃO DE RECEITAS

ORIGEM	VALOR
Repasse	R\$ 9.462,93
Rendimento da aplicação financeira	R\$ 768,81
Contrapartida (se houver)	R\$ 0,00
TOTAL	10.231,74.

13.2. PREVISÃO DE DESPESAS

CONFORME ANEXO II e III DO PLANO DE TRABALHO

Orientações: O DETALHAMENTO DOS ITENS DE DESPESA DEVE SER APRESENTADO COMO ANEXOS DO PLANO DE TRABALHO, ORIGINADOS DA PLANILHA EM EXCEL FORNECIDA PELO CMDCA.

A OSC deverá manter a guarda dos documentos hábeis à comprovação da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado (orçamentação), obtidos conforme §1º do Art. 26 do Decreto Municipal nº. 16.746/2017, conforme Termo de Fomento.

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

parcela	Mês	Valor
---------	-----	-------



1	1	R\$ R\$ 4.731,46
2	2	R\$ R\$ 4.731,47
total	-	R\$ R\$ 9.462,93

Orientações: Cronograma de desembolso previsto para um plano de trabalho com prazo de até 24 meses. Orientamos que o repasse seja trimestral e que a última parcela prevista deverá ter antecedência de 90 dias do término da parceria. Caso a organização tenha interesse em cronograma de repasse diferente, deve apresentar justificativa para ser analisada pela comissão de seleção.

15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL OSC:

Belo Horizonte, 16 de maio de 2023



Vilson da Silva Mayrink – Presidente Fundação CDL



PLANILHA PARA ORÇAMENTAÇÃO DE PARCERIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

versão:
10/02/2020

Essa planilha tem como base as naturezas e os itens de despesas disponíveis no Sistema SUCC, sistema que contém a base de dados de todas as parcerias do Município de Belo Horizonte e também a plataforma eletrônica para a prestação de contas das OSC parceiras.

DADOS DO PROJETO (preencher)

Nome da OSC:	Fundação CDI Para o Desenvolvimento Social da Criança e do Adolescente
Nome do projeto:	Brinquedoteca: Brinquedoteca dispositivo para o protagonismo juvenil
Receita do projeto:	R\$ 10.231,74
Nome / tel de contato:	(31) 3226-8880
Valor total das despesas lançadas:	R\$ 10.231,74

ORÇAMENTAÇÃO

=> selecione a natureza de despesa relacionada ao seu projeto para incluir os itens de despesa.

RECURSOS HUMANOS

MATERIAL DE CONSUMO

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS / PREMIAÇÕES

SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA

ESTATÍSTICA

ANEXO I - RECURSOS HUMANOS

ANEXO II - NATUREZA DA DESPESA

ANEXO III - ITENS DE DESPESA

RESULTADO DA ORÇAMENTAÇÃO

Obs.: Esta planilha contém células protegidas e está formatada para a impressão em folha tamanho a4. Para a impressão de todas as planilhas, na

285/4



Despesas com equipamentos e materiais permanentes da OSC - previsão do Projeto

(Informar pelo menos dois orçamentos para cada item, exceto quando houver fornecedor exclusivo).

Item	Descrição do item	Origem do orçamento	Orçamento 1 /Referência única	Orçamento 2	Orçamento 3	Média dos Orçamentos	Valor previsto na execução	
MOBILIÁRIO EM GERAL	(15) Tablado	cotações de até 3 fornecedores	R\$ 760,96	R\$ 808,50		R\$ 784,73	R\$ 808,50	
MOBILIÁRIO EM GERAL	(02) mesa com cadeiras	cotações de até 3 fornecedores	R\$ 2.160,00	R\$ 1.826,00	R\$ 1.380,00	R\$ 1.788,67	R\$ 1.380,00	
MOBILIÁRIO EM GERAL	(02) Prateleiras	fornecedor exclusivo	R\$ 450,00	R\$ 1.160,00		R\$ 805,00	R\$ 1.160,00	
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	(03) papel de parede	cotações de até 3 fornecedores	R\$ 667,05	R\$ 1.430,00	R\$ 1.110,00	R\$ 1.069,02	R\$ 667,05	
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	(08) Caixas organizadoras	fornecedor exclusivo	R\$ 959,20	R\$ 1.279,20		R\$ 1.119,20	R\$ 959,20	
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Gangorra	cotações de até 3 fornecedores	R\$ 449,99	R\$ 449,90		R\$ 449,95	R\$ 449,90	
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Escorregador	cotações de até 3 fornecedores	R\$ 219,99	R\$ 240,45		R\$ 230,22	R\$ 219,99	
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Toca infantil	cotações de até 3 fornecedores	R\$ 220,06	R\$ 149,99		R\$ 185,03	R\$ 149,99	
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Andador	cotações de até 3 fornecedores	R\$ 189,90	R\$ 188,90		R\$ 189,40	R\$ 188,90	
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Tapete interativo	cotações de até 3 fornecedores	R\$ 159,90	R\$ 269,90		R\$ 214,90	R\$ 159,90	
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Cozinha	cotações de até 3 fornecedores	R\$ 187,70	R\$ 199,99		R\$ 193,85	R\$ 199,99	
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Carrinho	cotações de até 3 fornecedores	R\$ 156,81	R\$ 165,00		R\$ 160,91	R\$ 156,81	
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Caixa registradora	cotações de até 3 fornecedores	R\$ 160,90	R\$ 129,99		R\$ 145,45	R\$ 160,90	
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	mesa interativa	cotações de até 3 fornecedores	R\$ 148,00	R\$ 129,99		R\$ 139,00	R\$ 129,99	
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	lego	fornecedor exclusivo	R\$ 299,99	R\$ 229,99		R\$ 264,99	R\$ 299,99	
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	(04) Pufe modelo gota	fornecedor exclusivo	R\$ 560,00	R\$ 580,00		R\$ 570,00	R\$ 560,00	
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	(02) pufe dado	fornecedor exclusivo	R\$ 139,92	R\$ 310,70		R\$ 225,31	R\$ 139,92	
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Rack	cotações de até 3 fornecedores	R\$ 405,93	R\$ 372,60		R\$ 389,27	R\$ 372,60	
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	(100) Livros infantil	fornecedor exclusivo	R\$ 409,86			R\$ 409,86	R\$ 409,86	
OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	Kit infantil	cotações de até 3 fornecedores	R\$ 349,90	R\$ 542,80		R\$ 446,35	R\$ 349,90	
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	Panela plifon	cotações de até 3 fornecedores	R\$ 1.118,00	R\$ 532,50		R\$ 825,25	R\$ 532,50	
Total							R\$ 10.606,36	R\$ 9.455,89

OSC / Projeto Fundação IDE Para o Desenvolvimento Social da Criança e do Adolescente / Brinquedoteca, Brinquedoteca disubstivo para o protagonismo juvenil

Observações (opcional): Use esse espaço para inserir uma nota técnica quanto aos valores inseridos nesta planilha:

Deseja-se selecionar o fornecedor JCA Móveis Planejados para a execução das prateleiras (conforme valor inserido na célula H6), devido ao pacote total apresentado pela empresa que irá gerar economia de frete e de tempo para a entrega do mobiliário. O pacote contempla as prateleiras e as mesas e cadeiras.

<= Voltar
ao Menu

ANEXO II - QUADRO NATUREZA DA DESPESA

NATUREZA DE DESPESA	CUSTEIO	INVESTIMENTO
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ -	-
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ -	-
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ -	-
339035 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 775,85	-
449052 - MATERIAL PERMANENTE	-	R\$ 9.455,89
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ -	-
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ -	-
339031 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE BENS/PREMIAÇÕES	R\$ -	-
TOTAL	R\$ 775,85	R\$ 9.455,89
TOTAL GERAL	R\$	10.231,74

Osc: *Fundação CDL Para o Desenvolvimento Social da Criança e do Adolescente*

Projeto: *Brinquedoteca: Brinquedoteca dispositivo para o protagonismo juvenil*





ANEXO III - ITENS DE DESPESA

Fundação CDL Para o Desenvolvimento Social da Criança e do Adolescente / Brinquedoteca, Brinquedoteca dispositivo para o brincarismo juvenil

OSC / PROJETO:

ATUALIZE ESTA TABELA

Para atualizar este anexo clique na linha azul abaixo e aperte as teclas ALT+F5

Natureza	Descrição do item	Soma de Média dos		Soma de Valor previsto na execução
		Orçamentos	R\$	
Total		R\$	-	R\$ -
		R\$	-	R\$ -
339030 - MATERIAL DE CONSUMO				
	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, ABACAXI DOCE 0,8 L	R\$	71,10	R\$ 72,01
	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, BRINCADEIRA DE CRIANÇA 0,8L	R\$	80,72	R\$ 80,51
	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, CALMA INTERIOR 3,2L	R\$	192,07	R\$ 217,45
	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, CÉU DE DOMINGO 0,8L	R\$	69,21	R\$ 68,93
	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, DANÇA TÍPICA 0,8L	R\$	81,23	R\$ 68,12
	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, ESTRELA DO NORTE 0,8 L	R\$	69,28	R\$ 68,86
	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, LINHA COSTEIRA 0,8L	R\$	69,55	R\$ 69,00
	TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, MANTILHA DA CORAL 3,2 L	R\$	187,51	R\$ 217,17
339030 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$	820,67	R\$ 862,05
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
	(02) mesa com cadeiras	R\$	1.788,67	R\$ 1.380,00
	(02) pufe dado	R\$	225,31	R\$ 139,92
	(02) Prateleiras	R\$	805,00	R\$ 1.160,00
	(03) papel de parede	R\$	1.069,02	R\$ 667,05
	(04) Pufe modelo gota	R\$	570,00	R\$ 560,00
	(08) Caixas organizadoras	R\$	1.119,20	R\$ 959,20
	(100) Livros infantil	R\$	409,86	R\$ 409,86
	(15) Tablado	R\$	784,73	R\$ 808,50
	Andador	R\$	189,40	R\$ 188,90
	Caixa registradora	R\$	145,45	R\$ 160,90
	Carrinho	R\$	160,91	R\$ 156,81

Cozinha	R\$	193,85	R\$	199,99
Escorregador	R\$	230,22	R\$	219,99
Gangorra	R\$	449,95	R\$	449,90
Kit infantil	R\$	446,35	R\$	349,90
lego	R\$	264,99	R\$	299,99
mesa interativa	R\$	139,00	R\$	129,99
Painel plafon	R\$	825,25	R\$	532,50
Rack	R\$	389,27	R\$	372,60
Tapete interativo	R\$	214,90	R\$	159,90
Toca Infantil	R\$	185,03	R\$	149,99
449052 - EQUIPAMENTOS E	R\$	10.606,36	R\$	9.455,89
#REF!	#REF!		#REF!	
#REF! Total	#REF!		#REF!	
Total Geral	#REF!		#REF!	



<= Voltar ao Menu

Distribuição das Naturezas de despesas do projeto

[Handwritten signature]